



Ofício nº 219/2022 – PGM

Primavera do Leste/MT, 08 de março de 2022.

Ref. Ofício Subsídios dos Secretários Municipais

Excelentíssimo Sr. Manoel Mazzutti Neto - Presidente da Câmara Municipal
Demais Membros da Mesa Diretora

O presente documento tem como finalidade solicitar que seja dado início, por iniciativa da mesa desta casa legislativa, Projeto de Lei que trata de aumento do subsídio financeiro dos secretários municipais.

Estes subsídios, hoje na ordem de R\$ 12.569,70 brutos, que líquidos significam R\$ 9.381,83, estão pouco compensatórios a estes servidores, em vista do volume de demanda que enfrentam.

Isto porque, tratam-se de cargos de dedicação exclusiva estando disponíveis 24h por dia, os quais impedem o exercício de outra atividade profissional, além da grande responsabilidade pessoal de cada secretário, uma vez que controlam orçamento de grande vulto, e respondem pelos gastos e decisões perante os tribunais e órgãos de controle, inclusive respondendo com patrimônio pessoal.

Não obstante a isso, com o recebimento em nossa cidade de grandes empresas, e considerando os secretários municipais se tratarem de profissionais altamente gabaritados, o mercado de trabalho privado tem se tornado mais atrativo a estes, cuja sustentação no cargo que ocupam tem se mantido unicamente pelo apoio ao projeto político do qual fazem parte.



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT

Ocorre que tamanho serviço desgastante, tem seu custo medido frequentemente, e a gestão tem muito se esforçado para motivar seus colaboradores e manter o bom andamento de seus projetos e planejamento, e a perda de secretários neste momento seria de um prejuízo inestimável.

Esta perda está sendo tratada com tamanha seriedade por se tratar de um risco iminente, mas não só por este motivo se faz devido o referido aumento nos vencimentos.

Há que se destacar que a prefeitura hoje é a maior empregadora da cidade, superando dois mil funcionários, que são subordinados a estes gestores, e para que o município continue crescendo e prestando os serviços na forma em que se encontra, o salário deve ser compatível.

Neste ponto se faz necessário reconhecer o quanto Primavera do Leste cresceu, e com isso, o quanto a atual gestão contribuiu para isso. Seja através de projetos, incentivos, e parcerias, e aqui ressaltamos a importância e cooperação de sempre desta casa legislativa.

Em vista da postura visionária e de entender os esforços da gestão desta casa, que contamos com Vossa colaboração para atender a presente demanda e enviar Projeto de Lei à Câmara visando o aumento do salário dos Secretários Municipais para o valor de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais) em valor bruto, que significam aproximadamente R\$ 12.000,00 (doze mil reais), assim como, elevar o patamar salarial do Vice-Prefeito para o equivalente a 60% (sessenta por cento) do subsídio do Prefeito Municipal, já que este participa ativamente dos



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT

projeto de gestão e da administração municipal como um todo, fazendo jus a este reconhecimento.

Certo de vossa compreensão, renovamos protestos de estima e apreço, identificando a disponibilidade para sanar quaisquer dúvidas e ponderações a respeito do tema em diálogo.

Atenciosamente.

A blue ink signature in cursive script, which appears to read "Leonardo Tadeu Bortolin".

LEONARDO TADEU BORTOLIN
Prefeito